



EDITAL

Nº 225/XII-2º/2017-21

(Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018, realizada no dia 30 de novembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 41/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 31/10/2018, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 25º anexo I à Lei nº 75/2013, aprova a proposta da Câmara Municipal sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018”, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação tomada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 21 e 28 de fevereiro de 2018, respetivamente, foi aprovada a proposta de Mapa de Pessoal para 2018 com a previsão dos recursos humanos, identificados como necessários, para assegurar a missão e a prossecução dos objetivos e estratégias definidos para (e pelo) Município, a desenvolver durante a respetiva execução anual.

Considerando que, ponderados os recursos humanos, e após análise cuidada e rigorosa das necessidades efetivas, apresentadas pelos serviços municipais, como inadiáveis e imprescindíveis, para a concretização da estratégia do Município e de atividades de natureza permanente, importa reforçar e dotar de recursos humanos, áreas deficitárias e prementes, para o cumprimento do Plano de Atividades,

A alteração ao Mapa de Pessoal 2018, fundada numa gestão determinada de rigor e exigência, valorizando a eficácia e a eficiência da aplicação dos recursos previstos, em benefício do desenvolvimento de todas as áreas do município, consubstanciada nos seguintes pressupostos:

- Adequação do Mapa de Pessoal à nova macroestrutura publicada em Diário da república nº 191, 2ª Série de 3 de outubro e em vigor desde 04 de outubro;
- Regularização de 50 trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP;
- Consolidação definitiva de processos de mobilidade interna inter-carreiras, iniciadas em 2017, num total de 17 trabalhadores que integraram definitivamente a carreira técnica superior;
- Acréscimo de 48 postos de trabalho na carreira de Assistentes Operacionais com maior incidência nas atividades associadas à Limpeza Pública e Varredura, Condução de Viaturas Pesadas e Veículos Especiais, Jardinagem, Calcetaria e Pintura;



EDITAL

Nº 225/XII-2º/2017-21

(Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018)

- Acréscimo de 26 postos de trabalho, para satisfação de necessidades, na carreira de Assistentes Técnicos e Técnico Superior, alguns com preenchimento com recurso à valorização profissional, permitindo aos trabalhadores do município, que adquiriram novas habilitações literárias ascenderem a carreira superior;
- Regularização da situação de trabalhadores da Câmara Municipal, que se encontravam impossibilitados de exercer as suas funções na área de atividade de origem, por condicionalismos de saúde;
- Criação de 6 novos postos de trabalho, na área de atividade de Sapadores Florestais, nos termos do Decreto-Lei, nº8/2017, de 9 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 109/2009, de 15 de maio, que determina o reforço das equipas de Sapadores Florestais, no contexto das medidas de política florestal, no território continental;
- Existência de previsão orçamental nas rubricas respetivas;

A presente proposta de alteração ao mapa de pessoal, apresenta:

- 1990 postos de trabalho preenchidos e a preencher;
- 1791 postos de trabalho ocupados, sendo que, 1670, são ocupados por trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os restantes 121 em comissões de serviço, nomeações e contratos de trabalho a termo certo;
- 199 postos de trabalho vagos e por preencher;
- um acréscimo efetivo de 35 de postos de trabalho ao total de postos de trabalho preenchidos e a preencher face ao mapa de pessoal em vigor;

Face ao exposto, propõe-se:

Que a Câmara Municipal de Almada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, de acordo com o mapa anexo, ao abrigo e nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 25º da referida Lei nº 75/2013 e da alínea a) do nº2 do art. 3º do Decreto-lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, conjugado com o disposto no art. 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, na sua redação atual.”

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 225/XII-2º/2017-21

(Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018)

Almada, em 5 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)